



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializados visando a recuperação do conjunto de transmissão de uma Motoniveladora Caterpillar 140 H, serie P5HM03848, ano 2008, de propriedade do município.

Contratada: PEGEPEÇAS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Francisco Coelho, nº 23, Bairro Bela Vista, CEP: 89.804-370, na cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.089.705/0001-16.

Preço: R\$ 63.101,00 (sessenta e três mil e cento e um reais).

Dotação Orçamentária: 05.01.2014.3390.30.00.00.00.0002 (76) Material de Consumo
05.01.3390.39.00.00.00.0001 (78) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 30 dias.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializados para recuperação do conjunto de transmissão de uma Motoniveladora Caterpillar 140 H, serie P5HM03848, ano 2008, de propriedade do município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A referida máquina se constitui em patrimônio do Município de Barra do Rio Azul – RS, com valor relativamente significativo, devendo ser preservada e mantida de maneira adequada para que possa ser utilizada satisfatoriamente na prestação de serviços e que após a conclusão desta recuperação o equipamento ganhará uma sobrevida útil significativa implicando na disponibilização de serviços públicos de qualidade para a população.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.



Ainda, dos serviços de recuperação será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.

O preço da recuperação, inclusos peças e serviços, no valor de **R\$ 63.101,00 (sessenta e três mil e cento e um reais)**, se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de outubro de 2024.

Carlos Moacir Zamadei
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos